PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,
CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317
E-mail: camarasitionovoma@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 28/2026

A construção de uma ponte de concreto estruturada sobre o riacho Pimentel, situado na via de acesso ao povoado Paciência, na zona rural deste município.

MANOEL PEREIRA DE SOUSA vereador com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia:

A construção de uma ponte de concreto estruturada sobre o riacho Pimentel, situado na via de acesso ao povoado Paciência, na zona rural deste município

Justificativa

Inicialmente, é importante reconhecer e agradecer ao Poder Executivo pela recente reforma realizada na ponte de madeira sobre o riacho Pimentel. Tal medida emergencial foi de grande valia para restabelecer a segurança imediata e garantir o tráfego provisório dos moradores do povoado Paciência e das comunidades vizinhas.

Contudo, a presente indicação faz-se necessária por entendermos que a manutenção de estruturas de madeira em vias de fluxo contínuo e sobre cursos d'água consiste em uma solução paliativa. Por sua própria natureza, a madeira sofre rápida degradação devido à exposição constante ao sol, à umidade do riacho, às chuvas e ao peso contínuo dos veículos.

Mesmo reformada recentemente, a ponte de madeira

possui limitações severas de capacidade de carga. Isso restringe o tráfego de maquinários agrícolas pesados e caminhões carregados, o que prejudica o escoamento da produção agropecuária local. Além disso, gera insegurança constante para o trânsito diário de ônibus escolares e ambulâncias.

A construção de uma ponte de concreto é a solução definitiva. Sob a ótica da gestão dos recursos públicos, a substituição representa uma grande economia a médio e longo prazo, uma vez que elimina o ciclo contínuo de gastos com compras de pranchões, vigas e manutenções periódicas que as estruturas de madeira exigem todos os anos, principalmente após o período chuvoso.

Portanto, visando garantir uma infraestrutura duradoura, o fomento à economia rural e a segurança ininterrupta do direito de ir e vir dos nossos cidadãos, peço a aprovação dos nobres pares e a sensibilidade do Senhor Prefeito para o planejamento e execução desta importante obra.

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPALD E SITIO NOVO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026

Ver. Manoel Pereira de Sousa
(Manoelzinho do povo)

SALA DAS SESSÕES, NA PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

MANOEL PEREIRA SOUSA
MANOEL PEREIRA SOUZA - MDB
Vereador

Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.